

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



AVISO



CREDCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CREDCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital e seus anexos, para a contratação de:

Artista: JOÃO CARLOS DA SILVA
CPF: 597.616.105-78

Artista: EMANUEL HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 047.154.245-84

Artista: FILOMENO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 351.353.875-87

Artista: GIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 211.611.004-15

Artista: AGUINALDO JOSÉ CELESTINO
CPF: 909.402.965-00

Artista: SAMARA SOUZA SILVA
CPF: 064.105.585-46

Artista: MARCELO BENEDITO DE ASSIS JUNIOR
CPF: 065.429.315-54

Senhor do Bonfim-BA, 10 de junho de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0621/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA SAÚDE – CNPJ Nº 05.413.531/0001-20; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição de valor ao contrato administrativo no montante de R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), na conformidade da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 03/06/2024, **Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 0018/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: RUTHI TAYNARA DE SOUZA VIANA- CPF: 080.382.685-04; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



PORTARIA



Portaria nº 011/2024.
De 10 de junho de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SENHOR
DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 1.186/2010 de 06 de outubro de 2010 e suas determinações sobre o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ, do Município de Senhor do Bonfim – Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão e dirigir o processo eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Juventude de Senhor do Bonfim – CMJ/SB, os seguintes membros:

- I- Hyezza Lavinia Lima Tavares
- II- Adriana dos Santos Lima
- III- Jassione Lopes Dias Rosa

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 10 de junho de 2024.


Jaciane Granja Ribeiro
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2024



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 260/2024.
de 10 de junho de 2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Assessor
Técnico e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:


Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **LUCIENE DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 12.676.195-70, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 022.069.365-00.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA